



TERMO ADITIVO Nº 123/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 028/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **LABORATÓRIO WIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.785.452/0001-19, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 489, Sala 103, Bairro Centro, CEP: 99010-010, na cidade de Passo Fundo/RS, e-mail administrativo@grupowp.med.br, por seu representante legal **Maurício Dalbosco da Silva**, inscrito no CPF sob nº 008.456.820-83, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 23 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

LABORATÓRIO WIDAL LTDA
Maurício Dalbosco da Silva
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Janaína Stürmer

OAB/RS nº 81.526- Procuradora Geral do Município